

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 017/2010

CRUZEIRO DO SUL, 5 DE ABRIL DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com a implantação de uma ondulação transversal na Rua João Rafael Azambuja, no Bairro Vila Célia.

Indica-se a necessidade de se implantar um mecanismo para coibir o excesso de velocidade na via supra, proximidades da casa nº738.

De acordo com as reivindicações dos moradores, o trânsito naquele trecho é intenso, especialmente por ser caminho para o camping localizado em Linha Primavera.

Justifica-se com a segurança dos moradores daquela região, em especial das crianças que costumam brincar na rua.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Ubirajara da Silva Marques